

Concurso

GAROTA

e Princesas



Edição 2025

REGULAMENTO

DO CONCURSO:

- 1. O Concurso Garota Balneário Paraíso e Princesas é uma promoção do Balneário Paraíso com o apoio da Prefeitura de Paraíso do Sul, através da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer.**
- 2. O objetivo do Concurso é desenvolver o turismo em Paraíso do Sul.**
- 3. O Concurso será realizado no dia 16 de Fevereiro de 2025, no Balneário Paraíso.**

DAS CANDIDATAS:

- 1. As candidatas irão concorrer ao título de Garota Balneário e Princesas, em duas categorias:**
 - Infantil, com idade entre 7 a 11 anos;**
 - Juvenil, com idade entre 12 a 17 anos.**

DAS INSCRIÇÕES:

- 1. As inscrições serão feitas do dia 24 de janeiro até o dia 10 de fevereiro de 2024, na Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, junto à Prefeitura (das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30) e no Balneário Paraíso com os proprietários;**
- 2. Encaminhar foto e nome da candidata para o WhatsApp (55) 3262-1522;**
- 3. Não será cobrada taxa de inscrição das candidatas;**
- 4. Só poderão participar candidatas residentes em Paraíso do Sul ou matriculadas em escola Paraisense na data da inscrição. Dúvidas referentes a este quesito deverão ser sanadas até o dia do ensaio, dia 14 de Fevereiro (Não serão aceitas reclamações posteriores a esta data);**

DO DESFILE:

- 1. As candidatas deverão usar biquíni e short jeans, por conta das mesmas;**
- 2. As candidatas não usarão calçados e irão desfilarem de pés descalços.**

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1. As candidatas não receberão qualquer espécie de pagamento pela participação no concurso;**
- 2. A maquiagem será por conta da candidata, tanto no desfile quanto nos eventos que a corte ganhadora representará o Balneário;**
- 3. O transporte para ensaio e desfile será por conta da candidata;**
- 4. As candidatas e os pais das mesmas receberão ingresso sem ônus (gratuito) para o ensaio e no dia do concurso.**

DA PREMIAÇÃO:

- 1. A categoria infantil receberá a seguinte premiação:**
 - Garotinha Balneário Paraíso: R\$ 250,00;**
 - 1° Princesa: R\$ 150,00;**
 - 2° Princesa: R\$ 150,00.**
- 2. A Categoria juvenil receberá a seguinte premiação:**
 - Garota Balneário Paraíso: R\$ 250,00;**
 - 1° Princesa: R\$ 150,00;**
 - 2° Princesa: R\$ 150,00.**
- 3. Além da premiação em dinheiro, as cortes Infantil e Juvenil receberão também flores e faixas;**
- 4. Às vencedoras terão entrada livre no Balneário Paraíso durante o ano;**
- 5. Todas as candidatas receberão brindes pela participação no concurso;**
- 6. A melhor torcida será escolhida no dia do concurso pelos jurados.**

DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

- 1. As faixas das candidatas e as flores serão por conta do Balneário;**
- 2. A divulgação do Concurso será por conta do Balneário e da Prefeitura Municipal;**
- 3. A despesa do som será por conta do Balneário;**
- 4. A passarela e a decoração será por conta do Balneário, que promove o evento. Rádio, colaboradores e a Prefeitura poderão colocar banners;**
- 5. O corpo de jurados será escolhido pela Prefeitura Municipal e o Balneário Paraíso;**
- 6. A cobrança de ingressos será por conta do Balneário e o lucro do evento para o mesmo.**

DA AVALIAÇÃO:

- 1. A Comissão Julgadora será soberana na escolha das vencedoras que dar-se-á da seguinte forma:**
Quesitos avaliados: desfile/desenvoltura, simpatia e beleza.

Em caso de empate na Garota Balneário, será considerada a maior pontuação no quesito beleza. E em caso de continuar empate, será considerada a maior pontuação no quesito simpatia;

- a) Os pontos serão de 0 a 5 para cada item;**
- b) A primeira colocada na categoria infantil receberá o título de Garotinha Balneário Paraíso, a segunda colocada receberá o título de 1º Princesa do Balneário Paraíso e a terceira receberá o título de 2º Princesa do Balneário Paraíso.**

A primeira colocada na categoria juvenil receberá o título de Garota Balneário Paraíso, a segunda colocada receberá o título de 1º Princesa do Balneário Paraíso e a terceira receberá o título de 2º Princesa do Balneário Paraíso.

A programação do Concurso será a seguinte:

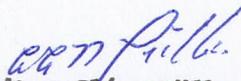
14/02 - 15:30 horas - Ensaio do desfile no Balneário Paraíso;

16/02 - 14:30 horas - Desfile oficial das candidatas no Balneário Paraíso.

Após o desfile, serão computados os pontos e posteriormente será divulgado o resultado, com a colocação das faixas, entrega de flores e mimos para as vencedoras.

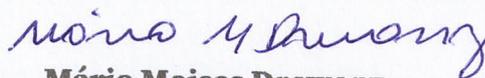
Os casos omissos no regulamento serão analisados e resolvidos pelos promotores do evento: Prefeitura Municipal e Balneário Paraíso até o dia 10 de fevereiro.

Paraíso do Sul, 24 de janeiro de 2025.



Claiton Cléo Müller

**Secretário de Turismo, Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Paraíso do sul**



Mário Moises Drewanz

Proprietário do Balneário Paraíso